



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 179/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º.– Conceder 90 (noventa) dias de Licença Por Motivo de Doença da Família, à Servidora Pública Municipal, **REJANE RODRIGUES LEITE**, portadora do RG N° 1585320-9 SSP/MT e do CPF N° ***706.88- **, Matrícula N° 1605, Titular do Cargo de FISIOTERAPEUTA - TEC. NIVEL SUPERIOR DA SAUDE 40h, conforme Artigo 117 § 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e atestado/relatório anexo a esta, a partir do dia 06/07/2026.

ART.2º. - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 07 de Julho de 2026.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL